

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MUTUO TERMINO DE CONTRATO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-1566/1538, CEP 78578-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. PEDRO FERRONATTO, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF Nº. 345.727.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, Carteira de Identidade Civil RG. 2469972-1 SEJSP/MT, e CPF Nº 051.318.021-48, residente e domiciliado na Rua Rio Araguaia, nº 02, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designado de CONTRATADA, resolvem rescindir, a partir desta data, o CONTRATO Nº. 002/2018 (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei nº. 234/2009, para exercer a função de Agente de Fiscalização Sanitária, passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal nº. 032/2015 – Estatuto dos funcionários públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT, exceto os direitos que são exclusivos dos servidores efetivos.

A partir de 14 de Julho de 2018, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 13 de julho 2018.

PEDRO FERRONATTO  
Prefeito Municipal - contratante

ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA  
Contratada  
T E S T E M U N H A S:

1ª) \_\_\_\_\_ 2ª) \_\_\_\_\_

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIARIOS Nº 048/2018

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, PEDRO FERRONATTO, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS no Processo de Seleção para Estagiários conforme Edital nº 048/2018, nos seguintes termos:

CANDIDATO	CURSO	PT	OC	RE
01 RAFAELA DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGIA	7,11	1º	CL
02 EDIELE NUNES DE JESUS	PEDAGOGIA	7,01	2º	CL
03 EDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES	PEDAGOGIA	6,0[1]	3º	CL
04 FERNANDA DE FATIMA PEREIRA GOMES	PEDAGOGIA	6,0	4º	CL
05 JESSICA MAYARA DANTAS MONTEIRO	DIREITO	10,0	1º	CL
06 MARIA VITORIA TRINDADE	DIREITO	7,93	2º	CL
07 AYSLÁ MARCEL SBARDELOTTO DE ALMEIDA	DIREITO	7,11	3º	CL

#### SIGLAS E ABRÉVIACOES:

PT = Pontuação final	OC = Ordem Classificatória	CL = Classificado	DC = Desclassificado
----------------------	----------------------------	-------------------	----------------------

O presente Edital deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte ([www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br)) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital para Seleção de Estagiários 048/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2018.

PEDRO FERRONATTO  
Prefeito Municipal

[1] Empate entre o 3º e o 4º colocados para vaga de estágio do curso de Pedagogia. Critério de desempate entre o 3 e o 4º colocados 2.b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para o aparelho de hemograma da marca Labtest analisador SDH20 pertencente ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 12.312,31 (doze mil trezentos e doze reais e trinta e um centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os produtos e reagentes da marca Labtest no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 13 de Julho de 2018.

VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal  
Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, torna público para todos os interessados que fica prorrogado o prazo de abertura DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 002/2018, para as empresas que tenham interesse em participar do credenciamento com a finalidade de Prestação de Serviços de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, como não houve interessados na segunda chamada. A terceira chamada ocorrerá no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço Rua do Comércio, nº. 480, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3244-1849, no site [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou no e-mail- [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru - MT, 13 de julho 2018.

POLIANA CANDIDA VIEIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 – REGISTRO

#### DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME, no lote 01 (menor preço por item), no valor total de R\$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais); no lote 02 (menor preço por item), no valor total de R\$ 274.088,30 (duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta centavos). Juína-MT, 13 de julho de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT  
CONTRATADO (A): ALINE ALVES VIEIRA  
CONTRATO Nº 075/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO PROCESSO